



Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



PORTARIA Nº 17, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

**CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO À SERVIDORA
EDMA APARECIDA VIZU CONFORME
ESPECIFICA.**

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 61, inc. VII, da Lei Orgânica Municipal e com fundamento no art. 127, da Lei Municipal nº 819/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé combinado com as disposições do Decreto nº 2.446/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida férias-prêmio à servidora EDMA APARECIDA VIZU, Mat. E-0229, admitida em 01/02/1994, no Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviço, pelo período de 02/02/2026 a 03/03/2026.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal